



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 449/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral – São João do Sabugi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE n.º 8261/2010 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Dra. TÂNIA DE LIMA VILLAÇA para o exercício da titularidade da 65ª Zona Eleitoral, a partir de 16 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por não percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente